



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE:

Presidência da Mesa Diretora

2. OBJETO:

Contratação de seguro veicular para os carros pertencentes à frota da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha (CMCG), com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza, assistência 24h e demais condições constantes em Termo de Referência;

3. JUSTIFICATIVA:

A atividade no Poder Legislativo é diversa. Desde administração própria de patrimônio e pessoal, elaboração, tramitação e votação de leis, representação social, julgamento político e funções educativas e informacionais, a Câmara Municipal é órgão essencial para a cidadania e democracia.

Como tal deve buscar meios de valer suas prerrogativas e atender ao interesse público. Considerando a vigência atual do seguro da frota de veículos oficiais desta Casa Legislativa, que expirou em 18 de março de 2022, existe a necessidade de contratar novo seguro para manter a cobertura da frota. Outrossim, **justifica-se** a presente demanda no dever de zelo e proteção com o patrimônio público, aplicável em toda atividade desta Casa.

A frota de veículos da Câmara unicipal de Chapada Gaúcha é composta por:

Item	Modelo	Combustível	Placa	Chassi	Renavam
1	Renault Duster 1.6	Gasolina/Etanol			
2	Em licitação	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

A cobertura do seguro contratado deverá cobrir:

- a. Riscos oriundos da circulação convencional do veículo oficial; Despesas para salvamento, transporte, guincho até oficina autorizada e indenizações de serviços correspondentes a cada uma das coberturas do seguro;**

A cobertura versará sobre:

- Roubo ou furto total, danos de tentativas de roubo ou furto, inclusive com relação aos vidros;
- Danos causados no tempo em que o objeto estivesse em poder de terceiro por força de roubo ou furto;
- Colisão com veículos, pessoas, animais, objetos e edificações, capotamento a abalroamento, ainda que com veículos próprios desta Casa;
- Raios, chuvas, enxurradas, fenômenos naturais diversos e suas consequências;
- Incêndios, explosões, ainda que resultantes de atos danosos praticados de modo isolado e eventual por terceiros;
- Queda de precipícios, pontes, e queda de agentes/objetos externos sobre o veículo;
- Submersão total ou parcial em água doce proveniente de enchentes ou inundações, inclusive quando guardado no subsolo;
- Granizo e suas consequências;
- Responsabilidade Civil Facultativa (RCF – Danos Materiais e Pessoais);
- Acidente Pessoal (APP – Morte ou invalidez);
- Acessórios não referentes à som e imagem, exceto componentes originais de fábrica;
- Cobertura adicional de assistência 24h com os seguintes serviços disponíveis:
 - Chaveiro
 - Assistência 24h;
 - Socorro mecânico e guincho no território nacional;
 - Transporte de motorista e passageiros cadastrado para os deslocamentos no veículo oficial, por oportunidade de imobilização do veículo segurado;
 - Rastreador;
 - Carro extra por 21 dias em caso de pane;

Descrição/Especificação	Unid.	Quant.
Contratação de seguro veicular para os carros pertencentes à frota da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha (CMCG), com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão,	Apólice	01



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza, assistência 24h e demais condições constantes em Termo de Referência;

5. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: PRESIDÊNCIA DA MESA

Despacho.

Vistos, etc.

Proceda-se à abertura do procedimento administrativo próprio para levantamento das especificações desta contratação, bem como planejamento das tarefas a serem desenvolvidas em regime de contratação de prestação de serviços. Tal diligência competirá conjuntamente à Secretaria Executiva e ao Setor de Contabilidade.

Inaldo da Silva Barbosa
Inaldo da Silva Barbosa
Presidente da Mesa Diretora

Local/Data: 22.03.2022

